

MEMORIAL DESCRITIVO

**PROJETO: REFORMA DA QUADRA JOAQUIM DE OLIVEIRA-
JOAQUIM DE OLIVEIRA- ITABORAÍ/RJ.**

ÁREA DA INTERVENÇÃO: 1.899,14m²

Prazo para execução - 04 (Quatro) meses

MARÇO/2021

SUMÁRIO

A – ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Disposições Preliminares
2. Discrepâncias, Prioridades e Interpretações.
3. Orientação Geral e Fiscalização.

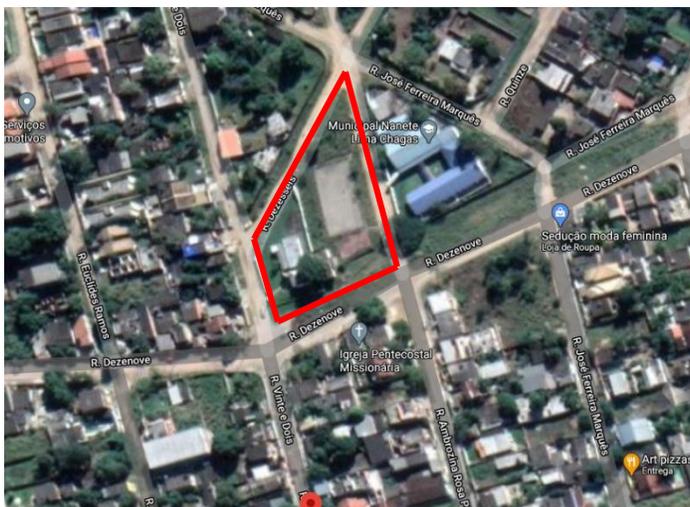
B – INTERVENÇÕES

1. Serviços de escritório, Laboratório e Campo.
2. Canteiro de Obra.
3. Serviços Complementares.
4. Movimento de Terra.
5. CONTENÇÃO.
6. Demolições e Remoções.
7. Transporte.
8. Esquadrias.
9. Polimentos e Pinturas.
10. Aparelhos.
11. Bases e Pavimentos.
12. Parques e Jardins.
13. Academia da Terceira Idade.
14. Playground.
15. Pergolados.
16. Instalações Elétricas e Iluminação Pública.
17. Instalações Hidrossanitárias.
18. Administração Local da Obra.
19. Limpeza da Obra.
20. Declarações Finais.

A - ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Disposições preliminares

Localizada entre as ruas: Dezesesseis, Dezenove, vinte e dois, e rua um no bairro Joaquim de Oliveira - Município de Itaboraí.



Localização: Fonte Google Maps

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a execução dos serviços de **REFORMA DA QUADRA JOAQUIM DE OLIVEIRA-BAIRRO JOAQUIM DE OLIVEIRA-ITABORAÍ/RJ**.

Considerando a necessidade de reforma da praça que apresenta desgastes devido ao tempo de uso impedindo a utilização adequada do espaço.

Considerando que a prática de esportes é imprescindível para a garantia da saúde e bem estar.

Considerando que o bairro atualmente não dispõe de locais públicos para atividades de esporte, lazer e convivência para toda a população.

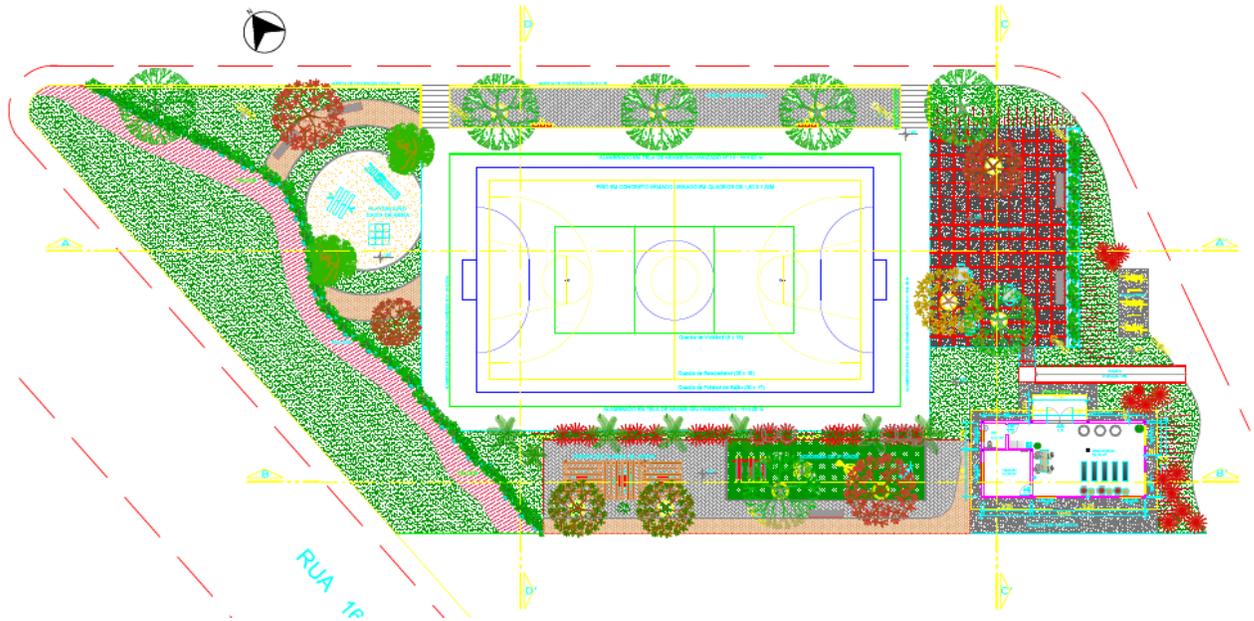
Considerando que o esporte e o lazer são direitos individuais e coletivos constitucionalmente assegurados.

Ficam abaixo descritas as condições técnicas para nortear a execução dos serviços em referência.

O prazo para execução da obra será de 04 (Quatro) meses, contando a partir da ordem de início da mesma.

PROPOSTA

Com o intuito de potencializar o uso do espaço, além da reforma da Quadra Poliesportiva existente, onde poderá ser realizada 4 modalidades esportivas: Futebol de salão, Volleyball, Basquete e Handball, a área passará ainda por uma urbanização onde serão realizados serviços de reforma dos pisos, Academia da 3ª idade, Playground, Mesas de damas, Arborização, Iluminação, acessibilidade e equipamentos urbanos (Bancos, mesas com 4 bancos e Lixeiras) e reforma de uma edificação existente.



2. Discrepâncias, Prioridades e Interpretações.

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do Memorial descritivo, Projetos, Detalhes e/ou das instruções de concorrência, deverão ser consultados os Profissionais Responsáveis ou a Contratante, nesta ordem.

Em casos de divergência entre desenhos de escalas diferentes prevalecerão sempre os de maior escala.

Em casos de divergências entre detalhes e desenhos e este Memorial Descritivo prevalecerão sempre os primeiros.

Em casos de divergência entre cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala prevalecerão sempre às primeiras.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

3. Orientação Geral e Fiscalização

A Contratante manterá prepostos seus, convenientemente credenciados junto à construtora com autoridade para exercer, em nome da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção, exercidos pela Contratada.

As relações mútuas, entre a Contratante e Contratada, fornecedores e empreiteiros serão mantidas por intermédio da Fiscalização.

A Contratada se obriga a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à Fiscalização, o acesso a todas as partes das obras contratadas. Obriga-se do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos ou dependências, onde se encontrem materiais destinados a construção, serviços e obras em reparo.

Fica assegurado à Fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com os projetos e especificações.

A Contratada se obriga a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da comunicação em diário de obra, qualquer empregado que venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

Os serviços a cargo de diferentes firmas serão articulados entre si de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto.

A Contratada fornecerá os equipamentos, os materiais, a mão-de-obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e, estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da Fiscalização, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento.

A Contratada deverá submeter à Fiscalização, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços, antes de executá-los. Se julgar necessário, a Fiscalização poderá solicitar à Contratada a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.

A Contratada deverá providenciar a aquisição dos materiais tão logo seja contratado, visando o cumprimento dos prazos do cronograma para esse item. A

Fiscalização não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento dos materiais pelos fornecedores.

Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços aqui descritos; os custos respectivos deverão estar incluídos nos preços unitários e/ou no global constante da proposta da Contratada.

Quaisquer outros custos, diretos ou indiretos, que sejam identificados pelo licitante para a execução dos serviços deverão ser incluídos no orçamento, e nunca pleiteados durante a execução da obra como acréscimo de novos serviços.

A equipe técnica da Contratada, responsável pelos serviços, deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra. A qualquer tempo, a Fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da Contratada, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

Quando houver necessidade de movimentar ou modificar equipamentos e elementos existentes na obra, a fim de facilitar a execução de seus serviços, a Contratada deverá solicitar previamente à Fiscalização autorização para tais deslocamentos e modificações.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários.

Considerar-se-á, inapelavelmente, a Contratada como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc.

A Contratada deverá remover todo o entulho do local da obra e fazer a limpeza completa após a finalização da execução do serviço.

A Contratada deverá responsabilizar-se por quaisquer danos provocados no decorrer dos serviços ou em consequência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer com o reparo desses danos.

A inobservância das presentes especificações técnicas e dos projetos implica a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a Contratada refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

A Contratada deverá, necessariamente, cotar seus serviços por preço unitário, seguindo a Planilha de Orçamento e Quantitativos.

O material equivalente com o mesmo desempenho técnico a ser utilizado deverá ser apresentado com antecedência à Fiscalização para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências. Ficará a critério da Fiscalização, exigir laudo de Instituto Tecnológico Oficial para comprovação da equivalência técnica, ficando desde já estabelecido que todas as despesas serão por conta da Contratada, ficando vedado qualquer repasse para a Contratante.

B - INTERVENÇÕES

1 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO ECAMPO

-A empresa contratada procederá ao levantamento de toda a área a ser construída, com o auxílio de instrumento topográfico, visando à perfeita locação da obra, assim como os estudos referentes aos movimentos de terra necessários, ou não, pela existência de diferença de níveis no terreno para a adequação do mesmo às necessidades do novo projeto.

Deverão ser obedecidas rigorosamente todas as coordenadas, cotas e elevações fixadas em projeto.

A *Contratada* deverá providenciar ligações provisórias de água e energia para utilização na obra, cabendo a ela despesas e providências correspondentes.

Periodicamente a obra deverá ser limpa, removendo-se entulhos e detritos no decorrer dos trabalhos de construção. Madeiras de formas e andaimes deverão ser limpas e empilhadas, livres de pregos.

A *Contratada* e suas sub-empresas deverão fornecer a cada um de seus empregados, crachá de identificação com nome do empregado e nome da empresa, para que seja usado pelo empregado de modo visível, enquanto trabalhar na obra. Da mesma forma todos os empregados deverão utilizar capacete e outros equipamentos de segurança, que deverão ser identificados com o nome ou logomarca da empresa.

A *Contratada* providenciará DIÁRIO DE OBRA/LIVRO DE OCORRÊNCIAS (livro de capa resistente) com páginas numeradas e rubricadas pela *Fiscalização*, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão dos eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro. Ao final da execução dos serviços, o referido Diário será de propriedade da Administração do *Contratante*.

A *Contratada* se obriga a manter no escritório da obra, além do Diário de Obra, um conjunto de todas as plantas e especificações independentes das necessárias a execução, a fim de permitir uma perfeita fiscalização.

2 - CANTEIRO DE OBRA

-Barracão

Para colocação do depósito e barracão de obras, deverá ser construída instalação provisória compatível com o vulto da obra, com capacidade para abrigar também prepostos da *Contratada* além de instalações sanitárias e refeitório. Poderá, em caso de reforma utilizada parte das instalações existentes, que por ventura sejam cedidas pela Prefeitura, sem prejuízo das operações normais desse órgão.

-Tapume

A obra deverá ser fechada por tapume com 2,20 m de altura, deverá ser executado com telhas trapezoidais e de aço galvanizado, com espessura de 5 mm, e os portões necessários ao acesso de veículos e pessoal (obra, fiscalização e equipe da fiscalização que trabalham no prédio em obras). Estes tapumes terão função importante na segurança patrimonial e pessoal tanto da Contratante como da Executante.

- Instalação Provisória

A Contratada deverá providenciar ligações provisórias de água, esgoto e energia para utilização na obra, cabendo a ela despesas e providências correspondentes.

- Placa da Obra

A placa de obra deverá seguir todos os padrões definidos no “Manual Visual de Placas e adesivos de Obras” da Caixa Econômica Federal. Será confeccionada em Chapa de aço galvanizado, com estrutura de madeira. Terá área determinada pela fiscalização da PMI, e deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

As placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução da obra.

3 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- Aluguel de andaime com elementos tubulares (fachadeiro) sobre sapatas fixas, considerando-se a área da projeção vertical do andaime e pago pelo tempo necessário a sua utilização.

- Transporte de andaime tubular, considerando área de projeção vertical.

- Carga e descarga manual de andaime, inclusive tempo de espera do caminhão, considerando área de projeção vertical.

- Plataforma ou passarela de madeira de 1ª, considerando-se aproveitamento da madeira 20 vezes.

- Montagem e desmontagem de andaime com elementos tubulares, considerando-se a área vertical recoberta.

- Movimentação vertical ou horizontal de plataforma ou passarela

- Placa de inauguração em alumínio, medindo 0,40x0,60m, com 1mm de espessura, com inscrição em plotter.

4- MOVIMENTO DE TERRA

Preparo manual de terreno compreendendo acerto, raspagem eventualmente até 0,30m de profundidade e afastamento lateral do material excedente, inclusive compactação mecânica.

Fica a cargo da Contratada todo e qualquer transporte de materiais, tanto a utilizar como excedentes, independente da distância de transporte e tipo de veículo utilizado.

Os trabalhos de aterro e reaterro de cavas de fundações e outras partes da obra, como enchimento de pisos e passeios, serão executados com material escolhido, sem detritos vegetais ou entulho de obra, em camadas sucessivas de 30 centímetros de espessura no máximo, úmidas e energeticamente apiloadas.

-Toda limpeza e desmatamento realizada no terreno, deverá ser mecanizada com remoção da camada vegetal utilizando trator de esteiras.

5- CONTENÇÃO

Visando a extensão e segurança da área de lazer lateral à quadra fica definida uma contenção composta por alvenaria de blocos de concreto 15x20x40cm, assentes com argamassa de cimento e areia, no traço 1:8, em paredes de 0,15m de espessura, com vãos ou arestas, de 3,00m a 4,50m de altura e medida pela área real. Concreto armado, $f_{ck}=25\text{mpa}$, incluindo materiais para 1,00m³ de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 14,00m² de área moldada, formas e escoramento 60kg de aço CA-50, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas.

Preenchimento com concreto de 30mpa em vazios de alvenaria de blocos de concreto 15x20x40cm, em paredes de 15cm, medido pela área real, exclusive armação e a alvenaria.

Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:1,5 com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3

6-DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

As demolições deverão ser feitas com equipamento de ar comprimido, de pisos ou pavimentos de concreto simples, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.

7- TRANSPORTES

Os materiais provenientes das escavações, demolições e/ou desmontes que não sejam reaproveitados para eventual aterro ou reaterro, deverão ser removidas da obra e transportados para local devidamente licenciado (bota-fora).

-Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: m³xkm).

-Deverá ser previsto carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 10 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre.

-Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³ - carga compá carregadeira (caçamba de 1,7 a 2,8 m³ / 128 hp) e descarga livre (unidade: m³).

8- ESQUADRIAS

-Todas as grades, gradis, alambrados, cercas e portões da quadra existente deverão ser retirados pela empresa contratada.

- Todo o Alambrado da quadra deverá ser refeito, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura DIN 2440, Diâmetro 2", com tela de arame Galvanizado, fio 14 BWG e malha.

-O Portão de 2 folhas da quadra deverá ser confeccionado em estrutura de tubos de ferro galvanizado de 1" e 1.1/2", com duas folhas de abrir, fechamento com tela de arame galvanizado nº12, malha 2".

No local há uma edificação que anteriormente se destinaria ao uso de academia da saúde, a proposta prevê a reforma da mesma e a instalação de esquadrias como:

-Porta de madeira de lei em compensado, de 200x210x3,5cm, com duas folhas, folheada nas 2 faces, aduelas de 13x3cm e alisares de 5x2cm, exclusive ferragens.

-Porta de madeira de lei em compensado de 80x210x3,5cm folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alisares de 5x2cm, exclusive ferragens.

-Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. exclusive alisar e contramarco. fornecimento e instalação.

-Gradil em ferro fixado em vãos de janelas, formado por barras chatas de

25x4,8 mm.

9- POLIMENTOS E PINTURAS

- Todo piso cimentado existente na quadra, deverá receber polimento mecânico após os devidos reparos com estuque de cimento e adesivo.

- O portão deverá receber 2 demãos de pintura com tinta acrílica de acabamento pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).

- Pintura verniz (incolor) poliuretânico (resina alquídica modificada) em madeira, 1 demão.

- As demarcações da quadra poliesportiva, serão feitas com tinta acrílica, com 5cm de largura.

- A pintura interna ou externa sobre revestimento alisado a colher ou concreto liso, deverá ser feita com tinta a base de resina de borracha clorada, de secagem rápida, inclusive limpeza, e duas demãos de acabamento.

- Pintura com tinta látex semi brilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (nbr 15079), para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico, demão de meia massa e duas demãos de acabamento.

As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura que irão receber.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo de tempo mínimo de 24 horas entre demãos ou conforme especificação do fabricante da tinta.

Deverão ser tomados cuidados especiais para evitar respingos e salpicaduras de tinta em superfícies que não deverão receber tinta, utilizando-se lonas, fitas e proteções adequadas.

Antes da execução de qualquer pintura, será submetida à *Fiscalização* uma amostra, com dimensões mínimas de 50 cm por 100 cm, sob iluminação semelhante e em superfície idêntica do local a que se destina.

Deverão ser utilizadas tintas de primeira linha, aprovadas pela Fiscalização.

10- APARELHOS

-As traves (02unidades) deverão apresentar dimensões internas de 3,00x2,00m e serem confeccionadas em tubos galvanizados com diâmetro de 3".

Na parte superior e inferior dos tubos verticais serão soldados tubos de 1 ½", comprimentos 80 e 50 cm para sustentação e ganchos para colocação das redes de Nylon.

As traves serão móveis, sendo que os tubos de 3" ficarão com 30cm encaixados sob a linha do piso, em esperas previamente deixadas no piso da quadra e não poderão ceder a qualquer tipo de movimentação

As estruturas metálicas deverão receber pintura com tinta esmalte semi brilho, linha automotiva de secagem rápida, sobre fundo para galvanizado.

- Deverão ser instalados Postes para voleibol em tubo de ferro galvanizado, com catraca e buchas.

- Rede de voleibol oficial com cabo de aço.

- Estrutura para basquete de ferro galvanizado pintado, fixa, com avanço livre de 1.30m, com tabelas de compensado naval, aros e redes.

- Deverá ser fornecido Rede de Nylon para futebol desalão.

- Bicletário em chapa galvanizada no 14 e tubos galvanizados (externa e internamente) de 1 1/2" e espessura de parede de 1/8", com 6 vagas, conforme projeto SMAC.

11- BASES E PAVIMENTOS

- Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado.

- Pavimentação tipo plaqueamento executado com placas de 40x80x10cm de concreto fck=10mpa, junta de 2cm, com armação de tela estrutural ca-60, pré-fabricada, malha quadrada, soldada, fio diâmetro de 3,4mm a cada 15cm, inclusive preparo do terreno.

- Após todo o preparo e regularização do terreno deverá ser executado colchão de areia para nivelamento da pavimentação da praça e calçadas,

predominantemente em concreto moldado in loco.

- Deverá ser prevista execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm e execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm.

O meio-fio tipo tento de concreto usinado 15mpa, será moldado "in loco", através de máquina especial, medindo em torno de 0,17m de base e 0,15m de altura, com chanfro interno de 0,10m, acabamento com argamassa de cimento e pó-de-pedra, no traço 1:3, com fornecimento dos materiais, exclusive preparo de base e topografia

-A Grama sintética tem especificação europeia, em rolos, com fios de 28mm de comprimento, na cor verde, inclusive mão de obra especializada para execução de serviços, fornecimento e instalação de faixas de grama sintética branca para as demarcações do campo, regularização com areia adequada e transporte do material ate o local dos serviços.

-Camada de areia espalhada manualmente, medida após a compactação.

-Todos os canteiros do jardim deverão ser limitados com cordões de concreto simples moldados no local.

Deverão ser respeitadas as paginações constantes no projeto de layout, bem como a execução das rampas de forma a garantir acessibilidade a todos os espaços da praça

Todo local onde estiver prevista demolição, a *Contratada* deverá tomar as seguintes providências:

Transportar o material oriundo das demolições para local determinado pela *Fiscalização*, ficando o transporte a cargo da *Contratada*;

Deverão ser eliminados do local com utilização de trator de esteiras, pragas e ervas daninhas, todos os entulhos existentes e pequenas árvores.

Ficará a cargo da *Contratada* a carga, descarga e espalhamento para local fora do sítio da obra, de todo entulho proveniente das demolições.

Ficará a cargo da *Contratada* todo e qualquer transporte de materiais, tanto a utilizar como excedentes, independente da distância de transporte e tipo de veículo utilizado.

12- PARQUES EJARDINS

- Deverá ser executado nas áreas indicadas no projeto de arquitetura o plantio de árvore ornamental com altura de muda menor ou igual a 2,00 m.
- Plantio de arbustos de 50 a 100cm de altura, formando jardim com 6 unidades por metro quadrado, exclusive o fornecimento
- Deverá ser executado nas áreas indicadas no projeto de arquitetura o plantio de arbustos com 50 a 70cm de altura, tipo lantana, hibisco, cedrinho,etc, com 50 a 70cm de altura.
- Banco de concreto armado, aparente, assento com 50cm de largura e 15cm de espessura, sobre apoios do mesmo material, com seção de (15 x 30) cm, inclusive lixamento, pintura com verniz acrílico, escavação e reaterro.
- Mesa de jogos com 4 bancos, tampo de mesa em marmorite armado, na cor natural, tendo no centro tabuleiro de xadrez em marmorite nas cores branca e preta, pés (mesa e bancos) de concreto armado.



- Mesa de concreto armado, com 4 bancos, conforme projeto cehab, revestidos com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4. A mesa medindo 0,80x0,80m, com 0,80m de altura mais a fundação e os bancos com 0,35x0,35m e 0,50m de altura mais a fundação.



-Deverão ser instaladas lixeiras de 50L com suporte para poste.



Os tipos de árvores e plantas serão determinados pelos fiscais do contato obedecendo

os seguintes critérios:

- Condições climáticas da região;
- Resistência das espécies (plantas para áreas externas);
- Tipo de solo da região.

O Contratado será responsável pela saúde da vegetação até 60 dias após a entrega da obra.

13- ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE

A academia da terceira idade contará com os seguintes aparelhos:

- Surf Duplo Conjugado



- Pressão de Pernas Triplo





Prefeitura Municipal de Itaboraí
Estado do Rio de Janeiro

www.itaborai.rj.gov.br

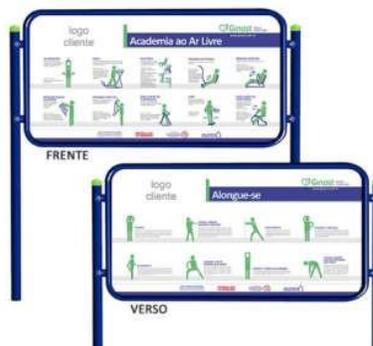
- Rotação Diagonal Dupla



- Esqui Triplo



- Placa orientativa, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostático.





Prefeitura Municipal de Itaboraí
Estado do Rio de Janeiro

www.itaborai.rj.gov.br

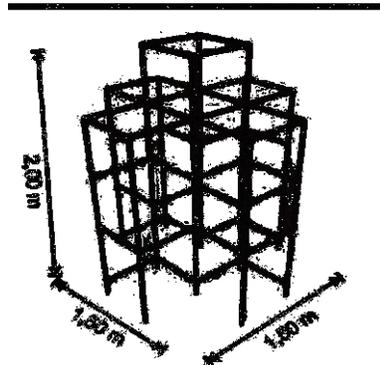
14- **PLAYGROUND**

O playground será composto pelos seguintes brinquedos:

- Gangorra de 5/10 anos com 2 pranchas, madeira aparelhada, estas fixadas em tubo de ferro galvanizado (ext.e internamente) de 2" e 2 1/2" e espessura de parede de 1/8", com pintura de base galvite e 2 demãos de acabamento.



- Gaiola ginica (trepa-trepa) em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 1" horizontais e verticais de 1.1/2" e espessura de parede de 1/8", chumbados em blocos de concreto e com pintura de base galvite e 2 demãos de acabamento.



- Escorrega de 5/10anos c/altura de 1,57m madeira aparelhada e tubos de ferro galvanizado (ext.e internamente)de 3/4" e 2" e espessura de parede de 1/8", com pintura de base galvite e 2 demãos de acabamento.



Prefeitura Municipal de Itaboraí Estado do Rio de Janeiro

www.itaborai.rj.gov.br



15- PERGOLADOS

- Os pergolados deverão ser compostos de terço de madeira aparelhada, em peças de 3"x12", para cobertura de qualquer tipo e terço de madeira aparelhada, em peças de 3"x3", para cobertura de qualquer tipo e concreto armado, fck=20mpa, incluindo materiais para 1,00m³ de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 14,00m² de área moldada, formas e escoramento, 60kg de aço ca-50, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas.

16- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- A instalação contará com entrada de serviço (pc), padrão ampla, para medição bifásica, 1 medidor, instalado em muro para carga entre 4 até 8kw, constando de poste de concreto completo, caixa para instalação do medidor com disjuntor 2x40a, caixa de concreto para aterramento, haste de aterramento e demais materiais necessários, exclusive fio de entrada e saída.

- Os cabos elétricos complementares de elétrica, assim como os circuitos alimentados por eles e total da carga, deverão ser informados no projeto executivo de elétrica.

- Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100^a.

- Unidades de poste de concreto, com seção circular, com 9,00m de comprimento e carga nominal no topo de 150kg.

- Caixa enterrada elétrica retangular, em concreto pré-moldado, fundo com brita, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m.



Prefeitura Municipal de Itaboraí
Estado do Rio de Janeiro

www.itaborai.rj.gov.br

- Eletroduto de pvc espiral corrugado, diâmetro de 1", inclusive conexões e emendas.
- Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², antichama 450/750 v, para circuitos terminais.
- Cabo de cobre flexível isolado, 4mm², antichama 450/750 v, para circuitos terminais.
- Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 10a.
- Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a.
- Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 40^a.
- Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10^a.
- Luminária de LED para iluminação pública, de 68 w até 97 w.
- Braço para iluminação de ruas, em tubo de aço galvanizado com diâmetro de=25,4mm, para fixação em poste ou parede, projeção horizontal=1000mm, projeção vertical=370mm.

Para a edificação existente ficam dispostos os seguintes itens:

- Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa.
- Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa.
- Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa.
- Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa.
- Interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa.
- Luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, completa, com lâmpada LEDtubular de 1 x 9w.
- Tomada para telefone RJ11.



Prefeitura Municipal de Itaboraí Estado do Rio de Janeiro

www.itaborai.rj.gov.br

As instalações hidrossanitárias especificadas deverão atender a edificação existente composta por Depósito, área multiuso e banheiro.

-Reservatório de fibrocimento, fibra de vidro ou semelhante de 2.000L, inclusive peças de apoio em alvenaria e madeira serrada, e flanges de ligação hidráulica.

-Reservatório apoiado para armazenamento de água potável ou para aproveitamento de água da chuva, em fibra de vidro ou polietileno, com capacidade em torno de 2000l, inclusive tampa de vedação com escotilha e fixadores, conforme normas abntnabr15527, nbr 12217 e nbr 8220.

-Torneira de boia em plástico, para caixa d'agua, de 1/2". fornecimento e colocação Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca.

-Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular.

-Tanque de aço inoxidável, em chapa 22.304, medindo aproximadamente (520x540x300) mm, capacidade de 30l, comesfregador, exclusive torneira.

-Torneira para pia ou tanque, 1158 ou similar de 1/2"x18cm aproximadamente, em metal cromado.

18- ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

A CONTRATADA deverá nomear e manter na administração da obra um engenheiro registrado no CREA e nos órgãos estaduais, como residente e respondendo pelos interesses da empresa contratada para execução dos serviços e prestando esclarecimentos à FISCALIZAÇÃO a respeito dos mesmos. Este engenheiro, antes de nomeado pela CONTRATADA, deverá ser submetido à FISCALIZAÇÃO que avaliará sua capacitação para dirigir a obra objeto do contrato. Na administração local da obra deverão ser alocados engenheiros auxiliares, mestres, encarregados, pessoal de escritório, em quantidades compatíveis com o tamanho da obra, cujo organograma será apresentado à FISCALIZAÇÃO.

A composição de custos referente à administração local da obra, contemplou uma equipe composta por um engenheiro sênior e um encarregado de obras para acompanhamento dos serviços. Os demais profissionais e serviços técnicos necessários a execução das atividades ocorrerão a cargo da CONTRATADA.



Prefeitura Municipal de Itaboraí Estado do Rio de Janeiro

www.itaborai.rj.gov.br

19- LIMPEZA DA OBRA

Deverão ser asseguradas precauções que possibilitem uma perfeita vedação dos esgotos, a fim de evitar precipitações de detritos, responsáveis pelos entupimentos.

É recomendável a utilização de lã de aço ou removedores adequados. Cuidados especiais serão tomados na limpeza junto aos caixilhos, a fim de evitar estragos na pintura.

É imprescindível que a obra seja mantida sempre limpa e livre de entulhos, a fim de garantir a segurança e higiene do local.

Os entulhos retirados deverão ser colocados em local apropriado, com aprovação da fiscalização, e leis de postura do Município.

20- DECLARAÇÕES FINAIS

Toda a obra deverá ser entregue limpa e desimpedida de entulhos. Todos os projetos utilizados durante a obra deverão passar por avaliação da Coordenadoria de Projetos – SEMOB antes do início da mesma. Nos casos que forem necessários alguma alteração, a mesma deverá ser apresentada através de as built.

Qualquer alteração de projeto ou materiais deverá ser submetida à aprovação da fiscalização de SEMOB.

Após término da obra, a mesma será recebida em caráter provisório pelo responsável da fiscalização da SEMOB (assinado por ambas as partes).

Após o recebimento provisório, o fiscal receberá definitivamente a obra, mediante termo circunstanciado, e assinado pelas partes, após decurso de prazo de observação hábil, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos do contrato, ficando o contratado obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir por sua conta no total ou em parte o objeto do contrato que se verificarem, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de má execução ou de material de má qualidade.



Prefeitura Municipal de Itaboraí
Estado do Rio de Janeiro

www.itaborai.rj.gov.br

O Recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, pela solidez e segurança da obra ou serviço ético profissional pela perfeita execução do contrato dentro dos limites estabelecidos pela lei.

Itaboraí, 25 de março de 2021.

Vanessa Rodrigues Coutinho

Arquiteta e Urbanista

CAU A 36212-3

MAT - 25231